

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA/PA-SMS**, Excelentíssimo Senhor **JAIR DA SILVA NEVES**, no uso de suas atribuições e na qualidade de ordenador, e,

CONSIDERANDO que a fase interna deste processo fora instruída com o Documento de Formalização de Demanda, Termo de Referência, estimativa de despesa, demonstração da compatibilidade da Previsão de recursos orçamentários, conforme dispõe os incisos I, II e IV do art. 72 da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que conforme pesquisa de preços e Mapa Comparativo de Preços realizada pelo Setor de Compras foi alcançado um valor médio total de R\$: 61.655,76 (Sessenta e um Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais, e Setenta e Seis Centavos);

CONSIDERANDO que diante do valor obtido na pesquisa de preços a contratação não é vantajosa para esta administração ser realizada por meio da modalidade Pregão, visto que, em razão do preço total a contratação não alcançaria o princípio da eficiência e economicidade;

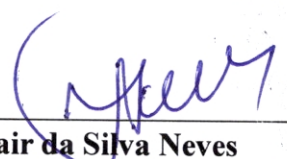
CONSIDERANDO que diante do supracitado e análise do que rege a Lei de licitações e contratos, esta Administração decidiu realizar a contratação do objeto em epígrafe por meio de contratação Direta, conforme dispõe os termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** abertura de procedimento licitatório para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CLASSIFICAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO EM MÍDIA DIGITAL E NUVEM DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**, por meio de Licitação Dispensável, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

II – Determinar que, conforme o trâmite instituído pela Prefeitura Municipal de Capanema/PA, nos termos da Lei Municipal nº 6.557, de 28 de dezembro de 2023, os autos sejam encaminhados à Coordenadoria de Contratos e Licitações para que seja providenciado o processo licitatório de contratação do objeto requeridos por esta Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PA.

Capanema/PA, 17 de julho de 2025.


Jair da Silva Neves

Secretário Municipal de Saúde de Capanema-PA
Decreto nº 002/2025